

DECRETO N° 2489, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga integralmente o Decreto 2180/2011 que:
Prorroga prazo do Processo Seletivo 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto 2180, de 1º de
setembro de 2011 que: “Prorroga prazo do Processo Seletivo 01/2009”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes

Prefeito

ACPJ/rmsf

Publicado, em ___/___/___, por
afixação no quadro de avisos da
Prefeitura e Câmara Municipal,
nos termos Art. 97 da LOM.